



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 631/2025

De 27 de Agosto de 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com Memorando 012/2025 da Secretaria da Fazenda - Processo Digital: 0001281-60-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **1º a 15 de setembro de 2025**, relativo ao triênio 2015/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Agosto de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028